



DECRETO Nº 7.580, DE 25 DE JUNHO DE 2024

ALTERA REDAÇÃO DO §1º DO ARTIGO 74 DO
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.495 DE 25 DE JANEIRO DE
2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de
Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a imperiosa necessidade de que se sejam
adotadas medidas que ampliem a transparência e a abrangência do acesso às informações
públicas, sobretudo as de natureza licitatória.

DECRETA:

ART. 1º. Fica alterada a redação do §1º do artigo 74 do
Decreto Municipal nº 7.495 de 25 de janeiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte
redação:

ART. 74.

.....

*§1º – Os extratos de editais de licitação também deverão
ser publicados em jornal regional de grande circulação.*

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e cinco de junho
dois mil e vinte e quatro.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

DANIEL FRANCO DE OLIVEIRA GARCIA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e cinco de junho dois mil e vinte e quatro, por afixação no local de costume.



ANDERSON MATHEUS MENDES SANTOS
Diretor de Relações Governamentais